



EDITAL N° 004/2017-2018

Dispõe sobre as normas da Jornada Estadual de Conhecimentos e Time Estadual de Oficiais

BRIAN PHILIPPE BELMIRO DE SOUSA e **THIAGO COTTA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na qualidade de Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, em parceria com a **Escola Mineira de Ritualística**, vêm tornar público o Edital que regulamenta a **Jornada Estadual de Conhecimentos** e o regulamento do **Time Estadual de Oficiais**, que visa reconhecer os melhores ritualistas e criar multiplicadores da prática correta do Ritual da Ordem DeMolay em todas as organizações afiliadas do Estado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Gabinete Estadual torna público que estão abertas as atividades da **Jornada Estadual de Conhecimentos**.
- 1.2. Os vencedores da **Jornada Estadual de Conhecimentos** terão a oportunidade de concorrer a uma vaga de Oficial do **Time Estadual de Oficiais** e se tornarem multiplicadores da prática correta do Ritual e da Liturgia em qualquer lugar que estiverem durante o período administrativo **2018/2019**.
- 1.3. A **Jornada Estadual de Conhecimentos** será realizada em *duas etapas*, ambas coordenadas pelos membros do Gabinete Estadual, em parceria com a **Escola Mineira de Ritualística**, ou por pessoas por eles nomeadas.
 - 1.3.1. A primeira etapa (*regional*), classificatória, será realizada durante os Congressos e/ou Encontros Regionais das Oficialarias Executivas.
 - 1.3.2. A segunda etapa será realizada durante o Congresso Estadual da Ordem DeMolay de Minas Gerais (**CEOD-MG**), em **Araxá**, de acordo com horário e local previstos no cronograma do evento.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Os objetivos principais da **Jornada Estadual de Conhecimentos** são:
 - 2.1.1. Verificar a proficiência dos membros ativos em relação ao Ritual e à Liturgia.
 - 2.1.2. Incentivar a memorização e a correta prática do Ritual e da Liturgia.
 - 2.1.3. Dar a devida importância ao Ritual e à Liturgia no maior evento estadual da Ordem DeMolay.





2.1.4. Recrutar membros para o **Time Estadual de Oficiais**.

2.2. Os objetivos principais do **Time Estadual de Oficiais** são:

- 2.2.1. Reunir em um corpo organizado os melhores ritualistas do estado de Minas Gerais para que sirvam de referência em assuntos de Ritual e Liturgia.
- 2.2.2. Criar um ambiente de intercâmbio de informações e de contatos entre os membros dos vários Capítulos do Estado de Minas Gerais.
- 2.2.3. Quando solicitado, auxiliar a **Escola Mineira de Ritualística** no uso de suas atribuições instituídas pelo Regulamento Geral.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 22 (*vinte e duas vagas*) vagas na segunda turma do **Time Estadual de Oficiais**, sendo:

- 3.1.1. Mestre Conselheiro;
- 3.1.2. Primeiro Conselheiro;
- 3.1.3. Segundo Conselheiro;
- 3.1.4. Primeiro Diácono;
- 3.1.5. Segundo Diácono;
- 3.1.6. Primeiro Mordomo;
- 3.1.7. Segundo Mordomo;
- 3.1.8. Mestre de Cerimônias;
- 3.1.9. Capelão;
- 3.1.10. Escrivão;
- 3.1.11. Porta Bandeira;
- 3.1.12. Orador;
- 3.1.13. Tesoureiro;
- 3.1.14. Hospitaleiro;
- 3.1.15. Sentinela;
- 3.1.16. Primeiro Preceptor;
- 3.1.17. Segundo Preceptor;
- 3.1.18. Terceiro Preceptor;
- 3.1.19. Quarto Preceptor;
- 3.1.20. Quinto Preceptor;
- 3.1.21. Sexto Preceptor;
- 3.1.22. Sétimo Preceptor.

3.2. Ao final da primeira etapa (*regional*) realizada em cada uma das Oficialarias Executivas, serão listadas as notas de todos os participantes da **Jornada Estadual de**



GABINETE ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017/2018
Liderar pelo exemplo



Conhecimentos, e classificados de forma geral, os 03 (três) candidatos com as maiores notas para concorrer a cada um dos cargos supracitados.

- 3.3. Não haverá candidatura para os cargos de **Escrivão, Tesoureiro, Hospitaleiro e Sentinela**, no entanto, eles serão preenchidos após o resultado final da prova prática, de acordo com as maiores pontuações e a critério da Comissão Julgadora.
- 3.4. Os candidatos deverão preencher o gabarito com o número da **ID (DeMolay), NOME COMPLETO, CAPÍTULO, DATA DE NASCIMENTO e o CARGO** para o qual deseja concorrer na segunda etapa.
- 3.5. Ao término da primeira etapa (*regional*), o Gabinete Estadual disponibilizará uma tabela online, contendo a classificação geral para concorrência a cada cargo de todos os participantes por ordem decrescente de pontuação.
- 3.6. O Gabinete Estadual realizará até 05 (*cinco*) chamadas para inscrição final dos classificados para a prova prática, que ocorrerá no Congresso Estadual, na cidade de Araxá, dentro da programação a ser estabelecida.
 - 3.6.1. O critério das chamadas para inscrição será o envio do comprovante de inscrição no CEOD 2018 por parte do participante classificado para a prova prática.

4. DOS JURADOS

- 4.1. A correção das provas da primeira etapa será de responsabilidade do Gabinete Estadual, sendo ainda o responsável por anular quaisquer questões, caso haja necessidade, bem como julgar, junto dos membros da **Escola Mineira de Ritualística**, questionamentos ou recursos feitos sobre a prova.
- 4.2. O corpo de jurados da segunda etapa será composto pelos membros da Escola Mineira de Ritualística e do Gabinete Estadual.
 - 4.2.1. Caso estejam presentes membros da Comissão Nacional de Ritual e Liturgia, estes poderão ser convidados a participar do corpo de jurados da segunda etapa.
- 4.3. Na impossibilidade de comparecimento de algum dos membros do corpo de jurados da segunda etapa, o Gabinete Estadual deliberará a respeito, nomeando novo componente.





- 4.4. O corpo de jurados será responsável pela análise do desempenho do candidato e da escolha dos vencedores em ambas as etapas, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital.

5. DOS REQUISITOS

- 5.1. Para participar da **Jornada Estadual de Conhecimentos** e tornar-se elegível a um cargo de Oficial no **Time Estadual de Oficiais**, o participante deverá ser DeMolay Ativo e possuir identidade DeMolay válida e regular no ano de 2018.
- 5.2. Os classificados à segunda etapa, que irão concorrer na prova prática, deverão obrigatoriamente ser DeMolays Ativos na data do evento e serem Grau DeMolay. Deverão ainda apresentar seu Cartão de Proficiência ou uma declaração do Conselho Consultivo e possuir identidade DeMolay válida e regular no ano de 2018.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Todos os membros dos Capítulos de Minas Gerais, ativos e regulares nos termos do item 5 deste edital, poderão participar da primeira etapa da **Jornada Estadual de Conhecimentos**.
- 6.2. A primeira etapa ocorrerá durante os Congressos Regionais que antecipam o Congresso Estadual.
- 6.3. A avaliação da primeira etapa da **Jornada Estadual de Conhecimentos** será composta por um questionário com 15(*quinze*) perguntas com opções de respostas objetivas sobre os temas exemplificados na cláusula 6.11, e uma questão aberta de desempate.
- 6.4. As questões deverão ser impressas em folha A4.
- 6.5. Cada competidor deverá ter em mãos um gabarito para respostas, que será disponibilizado pela comissão responsável, e uma caneta que será de responsabilidade do competidor.
- 6.6. Em caso de persistência de empate o primeiro critério usado será o de menor tempo de iniciação seguido pela menor idade civil.
- 6.7. A segunda etapa será realizada durante o Congresso Estadual da Ordem DeMolay de Minas Gerais (CEOD-MG), em Araxá, de acordo com o horário e o local, previstos no cronograma do evento.





6.8. A avaliação do **Time Estadual de Oficiais** será composta pelo conjunto dos seguintes requisitos, sendo ao final somada a pontuação total e feita média para compor a nota final de cada candidato:

- 6.8.1. FALAS: 10 pontos
- 6.8.2. MOVIMENTAÇÃO: 10 pontos
- 6.8.3. POSTURA: 10 pontos

6.9. A distribuição dos cargos dar-se-á de acordo com o disposto no item 3 deste edital.

6.10. O resultado final será anunciado pela Comissão Julgadora após o término da seleção dos candidatos a cada cargo.

6.11. O conteúdo sugerido ao estudo dos competidores para a participação na **Jornada Estadual de Conhecimentos** será o seguinte:

- 6.11.1. O Ritual dos Trabalhos Secretos - Grau Iniciático e DeMolay, sendo a Edição vigente quando da aplicação da Prova.
- 6.11.2. As Supremas Instruções do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil.

7. A PREMIAÇÃO E OUTRAS OBRIGAÇÕES

7.1. Os vencedores da segunda etapa receberão uma Joia e um Certificado.

- 7.1.1. O título de membro do **Time Estadual de Oficiais** não confere nenhum status de autoridade diferenciado dentro dos Capítulos.

7.2. Os vencedores do torneio serão responsáveis por ministrar cursos referentes aos cargos que forem instalados e sobre ritualística em geral para os membros de seus Capítulos e para os Capítulos de suas Oficialarias, caso sejam solicitados.

7.3. Deverão encaminhar, à **Escola Mineira de Ritualística**, relatório semestral sobre erros ritualísticos, sugestões de boas práticas de Ritual e Liturgia, e deverão manter frequência mínima (50%) nas atividades de seus Capítulos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Serão recebidos nos locais de competição somente os membros inscritos na **Jornada Estadual de Conhecimentos**, sendo que a ausência do competidor implicará sua



GABINETE ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017/2018
Liderar pelo exemplo



desclassificação automática.

- 8.2. Os competidores não poderão portar rituais, bem como materiais de consulta durante as etapas de avaliação, nem mesmo aparelhos celulares e eletroeletrônicos.
- 8.3. Serão eliminados da **Jornada Estadual de Conhecimentos** competidores que burlarem ou tentarem burlar quaisquer das normas definidas neste edital, bem como quando do tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida no evento.
- 8.4. Os casos omissos neste edital serão tratados pelo Gabinete Estadual, ouvidos os membros da Comissão Julgadora.
- 8.5. Este Edital entrará em vigor a partir da sua data de sua publicação.

Dado e traçado ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete no Gabinete Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Brian Philipe

Brian Philipe Belmiro de Sousa
Mestre Conselheiro Estadual

Thiago Cotta de Freitas

Thiago Cotta de Freitas
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Fabrcio M Marques

Fabrcio Mangia Marques
Secretário Estadual

